



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR IVANIR PEREIRA LEITE (MICA)

PROJETO DE LEI Nº129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Passa a denominar-se RUA VALDIR ARAUJO LAPA o logradouro público com localização à Rua Transversal com a Estrada do Morro do Milagre, situada no bairro Morro do Milagre, município de São Pedro da Aldeia.

Artigo 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 1617 1892

A presente proposição que visa dar o nome do Sr. VALDIR ARAUJO LAPA a esse logradouro público que se localiza no bairro Morro do Milagre, neste Município, tem por escopo homenagear o Senhor, já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube receber a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer deixou em toda comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 14 / 09 / 06

Sala das Sessões (RJ), 13 de Setembro de 2006.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 14 / 09 / 06

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

IVANIR PEREIRA LEITE
Vereador

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 26 / 09 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 21 / 09 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente